

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.932.351/0001-01
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 - PAJUÇARA / MARACANAÚ - CE
E-MAIL: mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3872
PROCESSO Nº: 16/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado de **Contratação de Serviços**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO CONFECÇÃO DE FIGURINO JUNINO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

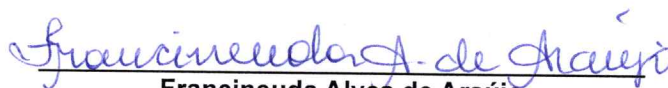
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

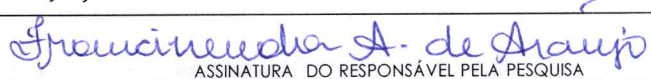
Maracanaú, 05 de MAIO de 2025.



Francineuda Alves de Araújo
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 16/2025					
2	CONSELHO: CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA				3	Nº DO CNPJ: 01.932.351/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 05/05/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINO FEMININO COMPOSTO POR VESTIDO ESTAMPADO E LISO DIVIDIDO M 2 PARTES, SAIA GODÊ COM BICO NA PONTA E DETALHES DE FITA DE CETIM, CONFECCIONADO EM TECIDO ESTAMPADO E LISO DE MICRO FIBRA (TACTEL) OU SIMILAR.	UNID	18		
	02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINO MASCULINO COMPOSTO POR CALÇA NA COR PRETA COM ELÁSTICO NA CINTURA E CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS COM TECIDO ESTAMPADO E CONFECCIONADO DE MICRO FIBRA (TACTEL) OU SIMILAR.	UNID	18		
	03	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CHAPÉU DE PALHA TRADICIONAL.	UNID	18		
	04	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARRANJO DE FLORES COMPOSTO POR ROSAS DE CETIM OU DE EVA COLORIDAS OU DE MATERIAL SIMILAR COM DETALHES DE FITA DE CETIM E COM PRESILHAS.	UNID	18		
	05	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ANÁGUA DE PALHA CONFECCIONADA DE TECIDO DE MICROFIBRA (TACTEL) LISO OU SIMILAR COM TULE FRANZIDO NA PONTA SENDO 2 OU 3 CAMADAS PARA SERVIR DE ARMAÇÃO PARA OS VESTIDOS	UNID	18		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30** (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **30** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	